


Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	Valor total da nota	Num. 000.000.202
		5.521,00	Série 1

Logotipo	Identificação do emitente ZELMO PAULO COGO - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
	RUA HUBERTO BACH, 1451 CENTRO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE (46) 3546-1244	85.635-000	PR	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Num. 000.000.202 Série 1 Folha 1 de 1	
Natureza da Operação Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros			Chave de acesso 4116 0503 0530 0300 0181 5500 1000 0002 0214 7122 6445		
Inscrição Estadual 9018006852	Inscrição Estadual do Subst. Trib	CNPJ 03.053.003/0001-81	Aut. do Ministério da Saúde		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160069894187 04/05/2016 15:12:19 v 3.1

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social 18 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		Fantasia	CNPJ/CPF 95.589.289/0001-32	Data da Emissão 04/05/2016
Endereço 1 - AV IGUAÇU, 750		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85.635-000	Data de Entrada/Saída 04/05/2016
Município NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	Fone/Fax (46) 3546-1144	UF PR	Enquadramento Tributário EMPRESA NORMAL	Inscrição Estadual
FATURA		Condição de Pagamento 1 - A VISTA	Inscrição Suframa	Hora da Entrada/Saída 14:12:13

Num.	Vencimento	Valor	Num.	Vencimento	Valor	Num.	Vencimento	Valor
202/1	04/05/2016	5.521,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base cálculo Icms Subst.	0,00	Valor do Icms Subst.	0,00	Valor total bruto dos produtos	5.521,00	
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras despesas acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	
									Valor total da nota	5.521,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social		Frete por conta 0 - Emitente 2 - Terceiros 1 - Destinatário 9 - Sem Frete		Código ANTT 9	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				90,0000	8,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
117	CAPACITOR 340/408 110V	85322200	0103	5102	UND	1,000	22,0000	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
473	CAPACITOR ELETR. 110V 430/516 Ref.: CAPACITOR ELETR. 110	85322200	0103	5102	PC	2,000	27,0000	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	CONTACTOR CW18	85364900	0103	5102	UND	3,000	80,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
574	LAMPADA VAPOR SODIO 70W NAV Ref.: LAMPADA VAPOR SODIO GTIN: 00000000000574	85393200	0103	5102	PC	27,000	26,0000	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	REATOR 250W SODIO	85041000	0103	5102	UND	14,000	157,0000	2.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	REATOR 70W SODIO1	85041000	0103	5102	UND	7,000	97,0000	679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
868	RELE FOTOCELULA BIV. ELETR. IP-67 PCOPEL Ref.: 04368	85364900	0500	5405	PC	34,000	42,0000	1.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1062	RELE TERMICO DE SOBRECARGA 13 A 16	01023190	0103	5102	UND	2,000	99,0000	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal 01	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------	----------------------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P 0,0000	0,00	0,00	0,00	4.093,00	0,00
ICMS ST.	P 0,0000	0,00	0,00	0,00	1.428,00	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

"Permite o Aproveitamento do Crédito de ICMS no Valor de R\$ 0,00
Correspondente à Alíquota de 0,00 %, nos termos do Art. 23 da LC 128"
"Documento Emitido por ME ou EPP Optante Pelo Simples Nacional, e não gera Direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI."
"Permite o Aproveitamento do Crédito de ICMS no Valor de R\$ [1_Imposto]
Correspondente à Alíquota de [1_Aliquota] %, nos termos do Art. 23 da LC 128"
"Documento Emitido por ME ou EPP Optante Pelo Simples Nacional, e não gera Direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI."